



PORTARIA Nº 189 – DG/IFAM/CPRF, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.000618/2024-73.

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 12 CGP/IFAM/CPRF, 14 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 43417/2024 – DG/CPRF, 20 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Iº RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento retroativo à concessão de Abono de Permanência, à servidora TEREZINHA DE JESUS REIS VILAS BOAS, Matrícula SIAPE nº 1805802, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, no valor de R\$ 20.229,42 (vinte mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.

IIº À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023